CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador Caio Valace
Rua Domingos L'Ouverture, nº 355, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG - CEP 35700-177
Fone: (31) 3779-6303 | e-mail: vereador.caiovalace@camarasete.mg.gov.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº _____/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Requeiro ao Plenário desta e. Casa, após cumpridos os tramites regimentais de praxe, que seja enviado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Prefeito Municipal, **Sr. Jefferson Douglas Soares Estanislau**, para que tome as medidas cabíveis no sentido de realizar um convênio com a Coopersefa, a fim de que esta entidade seja a gestora do Banco de Alimentos Municipal, bem como o Centro de Apoio ao Produtor.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente expediente é que o Executivo Municipal tome providências para firmar um convênio com a Coopersefa, a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Sete Lagoas e Região, CNPJ: 32.612.290/0001-10, com sede na rua Alonso Marques Ferreira, 723, bairro Vapabuçú, Sete Lagoas/MG, a fim de que tal entidade gerencie o Banco de Alimentos de Sete Lagoas.

A Coopersefa tem como objetivo principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar na região, produzindo alimentos de alta qualidade por meio de sistema agrícolas sustentáveis, que garantem a produção de alimentos saudáveis e nutritivos, enquanto protegem os recursos naturais e o meio ambiente.

Nesse contexto, esse convênio trará mais eficiência na administração do Banco de Alimentos, uma vez que a Coopersefa é entidade que lida diretamente com a produção agrícola, possuindo expertise na área, a fim de consolidar o princípio constitucional da eficiência previsto na art. 37 da CF.

Sala das Sessões de Sete Lagoas, 15 de maio de 2025.

CAIO VALACE
Vereador